"CÂMARA"

LEI Nº 2.576, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994 =

"Dispõe sobre permuta de imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a permutar os seguintes bens imóveis pertencentes ao patrimônio do município, com a Srª MISSAO MATUOKA:

"Um lote de terreno urbano sob nº 1 (um) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 13.614, com a área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com o lote nº 2; de outro lado com a Avenidade 7 de Setembro; e, pelos fundos com o lote nº 22, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 2 (dois) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 2.432, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, situado à Rua Boa Vista, na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a citada via pública; de um lado com o lote nº 1; de outro lado com o lote nº 3; e, pelos fundos com o lote nº 22, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 3 (três) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 13.615, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com o lote nº 2; de outro lado com o lote nº 4; e, pelos fundos com o lote nº 22, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 4 (quatro) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 3.982, com a área superficial de 441,00 metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com os lotes nºs 3 e 22; de outro lado com o lote nº 5; e, pelos fundos com o lote nº 17, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 5 (cinco) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 4.217, com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jardim Adamantina, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com o lote nº 4; de outro lado com o lote nº 6; e, pelos fundos com o lote nº 16, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 6 (seis) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 13.616, com a área superficial de 441,00 metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila

Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com o lote nº 5; de outro lado com os lotes nºs 7 e 10; e, pelos fundos com o lote nº 15, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 7 (sete) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 13.617, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com o lote nº 6; de outro lado com o lote nº 8; e, pelos fundos com o lote nº 10, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 8 (oito) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 16.301, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; por um lado com o lote nº 7; por outro lado com o lote nº 9; e, pelos fundos com o lote nº 10, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 9 (nove) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 14.906, com a área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Boa Vista; de um lado com a Alameda Curitiba, com a qual faz esquina; de outro lado com o lote nº 8; e, pelos fundos com o lote nº 10, da mesma quadra, avaliado em R$

1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte nove centavos)".

"Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 3.918, com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Alameda Curitiba; por um lado com os lotes nºs 7, 8 e 9; por outro lado com o lote nº 11; e, pelos fundos com o lote nº 6, todos da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 11 (onze) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 14.047, com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Alameda Curitiba; de um lado com o lote nº 10; de outro lado com os lotes nºs 12, 13 e 14; e, pelos fundos com o lote nº 15, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Parte do lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 4.447, com a área superficial de 288,00 metros quadrados, medindo 18 metros de frente por 16 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua 9 de julho; de um lado com a Alameda Curitiba, com a qual faz esquina; de outro lado com o lote nº 13; e, pelos fundos com a parte remanescente do lote nº 12, referido, avaliado em R$ 628,21 (Seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)";

"Parte do lote de terreno sob nº 12 (doze) da

quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 5.041, com a área superficial de 288,00 metros quadrados, medindo 16 metros de frente por 18 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Alameda Curitiba; de um lado com a parte remanescente do lote nº 12, referido; de outro lado com o lote nº 11; e, pelos fundos com o lote nº 13, da mesma quadra, avaliado em R$ 628,22 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)".

"Um lote de terreno sob nº 13 (treze) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 4.481, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 12; de outro lado com o lote nº 14; e, pelos fundos com o lote nº 11, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 2.345, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 15; e, pelos fundos com o lote nº 6, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 15 (quinze) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 3.288, com a área superficial de 441,00 metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila

Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com os lotes nºs 14 e 11; de outro lado com o lote nº 16; e, pelos fundos com o lote nº 6, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)".

"Um lote de terreno urbano sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 15.487, com a área superficial de 441,00 metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 15; de outro lado com o lote nº 17; e, pelos fundos com o lote nº 5, todos da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)".

"Um lote de terreno urbano sob nº 17 (dezessete) da quadra 43 (quarenta e três), matrícula nº 15.488, com a área superficial de 441,00 metros quadrados, medindo 10,50 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 16; de outro lado com os lotes nºs 18 e 21; e, pelos fundos com o lote nº 4, todos da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 15.489, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 17; de outro lado com o lote nº 19; e pelos fundos com

o lote nº 21, todos da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 2.171, com a área superficial de 384,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Nove de Julho; de um lado com o lote nº 18; de outro lado com o lote nº 20; e, pelos fundos com o lote nº 21, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno sob nº 20 (vinte) da quadra 43 (quarenta e três), matrícula nº 1.173, com a área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, situado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua 9 de Julho; de um lado com a Avenida Castelo Branco, com a qual faz esquina; de outro lado com o lote nº 19; e, pelos fundos com o lote nº 21, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Lote de terreno sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 2.172, com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Castelo Branco; de um lado com os lotes 18, 19 e 20; de outro lado com o lote 22; e, pelos fundos com o lote nº 17, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)";

"Um lote de terreno urbano sob nº 22 (vinte e

dois) da quadra nº 43 (quarenta e três), matrícula nº 8.484, com a área superficial de 420,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Avenida Castelo Branco; de um lado com os lotes nºs 1, 2 e 3; de outro lado com o lote nº 21; e, pelos fundos com o lote nº 4, da mesma quadra, avaliado em R$ 1.256,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)".

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a receber, por permuta, o seguinte bem imóvel da Srª MISSAO MATUOKA:

- um imóvel urbano, transcrito no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 13.777, com área de 31.891,00 metros quadrados assim descrito e confrontado:

"começa num marco cravado na divisa com Ovídio Albanez e Alameda Porto Alegre; daí segue na distância de 100,00 metros, rumo SE 45º00', confrontando com Ovídio Albanez; daí vira à esquerda e segue na distância de 29,00 metros rumo NE 45º00', confrontando com terrenos da Prefeitura do Município de Adamantina; daí vira à esquerda e segue na distância de 3,00 metros, rumo NO 45º00', confrontando com terrenos da Prefeitura do Município de Adamantina; daí vira à direita e segue na distância de 201,00 metros rumo NE 45º00', confrontando com terrenos da Prefeitura do Município de Adamantina; daí vira à esquerda e segue na distância de 3,00 metros rumo NO 45º00', confrontando com terrenos da Prefeitura do Município de Adamantina; daí vira à direita e segue na distância de 103,00 metros rumo NE 45º00', confrontando com terrenos da Prefeitura do Município de Adamantina; daí vira à esquerda e segue na distância de 94,00 metros rumo NO 47º25', confrontando com a área do D.E.R. até a Alameda Porto Alegre; daí vira à esquerda e segue na

distância de 329,00 metros, rumo SO 45900', confrontando com a Alameda Porto Alegre, até o marco inicial deste roteiro, contendo uma casa de tijolos coberta com telhas, avaliado em R$ 27.638,52 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta e dois centavos)".

ARTIGO 3º - Correrão à conta da Prefeitura as despesas com as escrituras públicas dos imóveis de que trata a presente lei, bem como os respectivos registros.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 01 de dezembro de 1994.

IVO F. SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município

Ato publicado
Em ___/___/94.

MARIA CRISTINA DIAS
Secretária de Administração

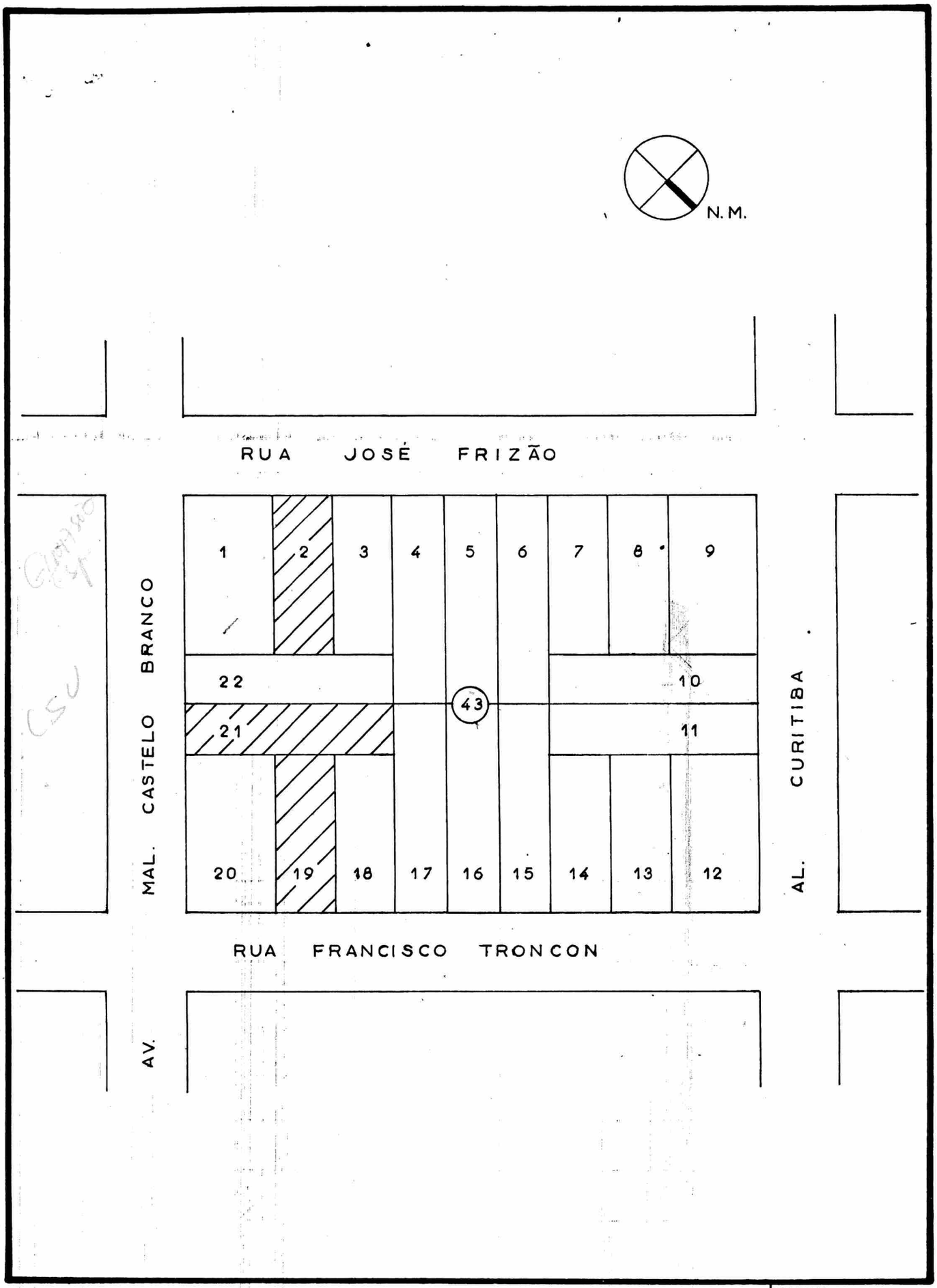

FOLHA Nº:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

PROJETO: PERMUTA

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1:1000

LOCAL: LOTES - 02, 19 e 21, QUADRA - 43, VILA JAMIL DE LIMA

RESP. TÉCNICO:

DATA:

DESENHO: